

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao convite à apresentação de candidaturas apresentado com vista à constituição de listas de peritos para a avaliação das propostas recebidas no âmbito dos programas específicos de investigação

(1999/C 25 A/02)

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» C 385 A de 11 de Dezembro de 1998)

Página 11, n.º 5, terceiro parágrafo:

O terceiro parágrafo é suprimido e substituído pelo seguinte texto:

«Para efeitos da constituição dos painéis de peritos chamados a avaliar as propostas recebidas em resposta ao primeiro convite à apresentação de candidaturas lançado no âmbito de cada programa específico, só serão tomadas em consideração as candidaturas recebidas até 22 de Fevereiro de 1999. As candidaturas recebidas após essa data só poderão ser consideradas para a avaliação dos convites seguintes.»
